

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

JOAO CESAR ALBUQUERQUE MOURA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
2588406 SSP PI

CPF
024.780.233-69

DATA NASCIMENTO
04/02/1987



FILIAÇÃO
ANTONIO DA SILVA MOURA

SHIRLEY MARIA
ALBUQUERQUE MOURA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB
B

Nº REGISTRO
03551525756

VALIDADE
04/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
29/03/2005

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature: João Cesar Albuquerque Moura]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

TERESINA

DATA DE EMISSÃO
05/08/2016

[Handwritten signature: Arão Martins do Rego Lobão]
ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO

DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI

ASSINATURA DO EMISSOR

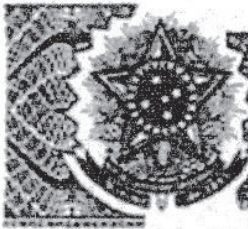
54184404084
PI317463250

DETRAN - PI (PIAUI)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1294831240

PROIBIDO PLASTIFICAR
1294831240



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

EVALDO SOUSA CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF

1121266 SSP DF

CPF

428.873.993-49

DATA NASCIMENTO

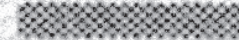
20/09/1972

FILIAÇÃO

AFONSO A DE CARVALHO

MARIA H S DE CARVALHO

PERMISSÃO



ACC



CAT HAB

B

Nº REGISTRO

03092781988

VALIDADE

22/04/2024

Nº HABILITAÇÃO

22/02/1992

OBSERVAÇÕES

A;G

Evaldo S. Carvalho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO

23/04/2019

Arão Martins do Rego Lobão

ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO
 DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI

84609445352

PI320770742

ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUI

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1833685590

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1833685590

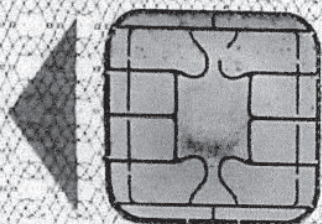


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

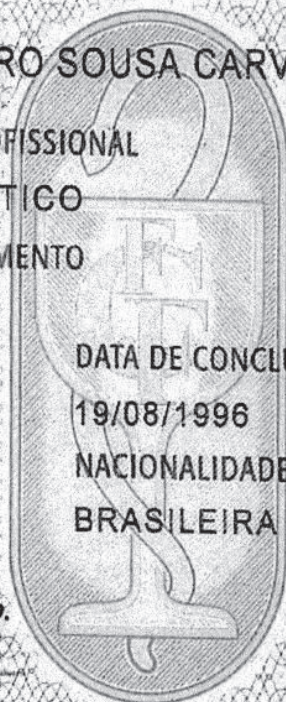
NOME
DR. EVANDRO SOUSA CARVALHO

CRE/UF

0388 / PI



CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO
DATA DE NASCIMENTO
20/09/1972

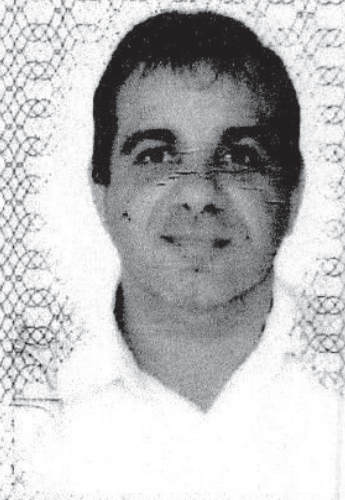


DATA DE CONCLUSÃO
19/08/1996
NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
UFPE
NACIONALIDADE/UF
FLORIANO / PI

Evandro Sousa Carvalho

ASSINATURA DO PORTADOR





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

FILIAÇÃO

AFONSO ANTONIO DE CARVALHO
MARIA HELENA SOUSA DE CARVALHO

RG
1120978 SSP DF

DATA DE EXPEDIÇÃO
17/10/1986

CPF
428.874.453-91

TÍTULO DE ELEITOR
019025581503

ZONA
005

SEÇÃO
0022

GRUPO SANGUÍNEO
O

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
10/06/2013



Osvaldo Bonfim de Carvalho

OSVALDO BONFIM DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CRF / PI

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER
EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

60



ADITIVO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

EVANDRO SOUSA CARVALHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico bioquímico, nascido na cidade de Floriano/PI, em 20/09/1972, portador da Cédula de Identidade nº 1.120.978, expedida pela SSP/DF em 17/10/1986, CPF nº 428.874.453-91, residente e domiciliado na cidade de Oeiras/PI, na Travessa Kennedy, nº 400, Centro, CEP 64.500-000; **EMILIANNA MARIA DOS REIS RIBEIRO CARVALHO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada, nascida na cidade de Floriano/PI, em 31/08/1977, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Piauí, sob o nº 4204, Célula de Identidade nº 1.595.651 expedida pela SSP/PI em 25/05/1999, CPF nº 753.201.773-72, residente e domiciliada na cidade de Oeiras/PI, na Travessa Kennedy, nº 400, Centro, CEP 64.500-000; únicos sócios da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial: **CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com sede social na cidade de Floriano/PI, Av. Eurípedes de Aguiar, 632, sala "A", bairro Centro, CEP 64800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.893.534/0001-70, com o contrato social e alterações devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE 22200255361, resolvem, de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, proceder à alteração do contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade altera o endereço da matriz, localizada na Av. Eurípedes de Aguiar, 632, sala "A", bairro Centro, CEP 64800-000, Floriano-PI, inscrita no CNPJ 06.893.534/0001-70 e Inscrição Estadual 19.454.875-9, para a Rua Goiás, 806, bairro Piçarra, CEP 64014-305, Teresina-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade altera o endereço de sua filial, localizada na Rua Goiás, 806, bairro Piçarra, CEP 64014-305, Teresina-PI, inscrita no CNPJ 06.893.534/0002-51 e Inscrição Estadual 19.467.082-1, para a Av. Eurípedes de Aguiar, 632, sala "A", bairro Centro, CEP 64800-000, Floriano-PI.

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATALIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP. 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx66) 3221-7883 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

Cartório
Themistócles
Sampaio

ATENTADO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E
DOU FEITO EM TESTE DA VERDADE. TERESINA-PI, 10/10/2016.

JURANTE DE DOUTOR CARLOS CARLOS CARVALHO AUTORIZADA
Emitido em 20/10/2016, 22 Selos de 10,10 Total: 2,52 (59)

Escritor autorizado

Cartório Themistócles Sampaio
3º Ofício de Notas
Juiz de Castro Carlos
Carvalho Compromissada
Teresina - PI

ANÁLISES
TABELA
Selos de Fiscalização
de Autenticidade
de Selos do Poder
Judiciário
Nº ANG 070530
Série 181

OFÍCIO DE NOTAS

1



CLÁUSULA TERCEIRA:

Ingressa na Sociedade o sócio EVALDO SOUSA CARVALHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Floriano-PI em 20/09/1972, portador da Cédula de Identidade nº1.121.266 expedida pela SSP-DF em 07/11/2008, CPF 428.873.993-49, residente e domiciliado na rua Alaíde Marques, 1440, bairro Ininga, CEP 64049-790, Teresina-PI, e JOÃO CESAR ALBUQUERQUE MOURA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, biomédico, nascido na cidade Teresina-PI, em 04/02/1987, portador da Cédula de Identidade nº 2.588.406 expedida pela SSP-PI, em 16/07/2014, CPF 024.780.233-69, residente e domiciliado na cidade na Av. Dr. Josué Moura Santos, 6443, bloco I, 102, bairro Pedra Mole, CEP 64066-430, Teresina-PI.

CLÁUSULA QUARTA:

Os sócios aqui admitidos declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conf. Art. 1.011, § 1º do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA:

A sócia EMILIANNA MARIA DOS REIS RIBEIRO CARVALHO retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de capital em sua totalidade, já integralizadas, perfazendo um total de 7.500 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para o novo sócio EVALDO SOUSA CARVALHO, acima qualificado, declarando haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), provenientes de todos os direitos e haveres perante a sociedade. Nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cartório
Themistócles
Sampaio
Advogado

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATALIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriotempsampaio.com.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E
DOU FE
EM TESTE.

10/10/2016

JUIZ DE CASA DE CARTÓRIOS E EVENTO AUTORIZADA
Encl.: 2, 20 10/10/22 Selos: 0,10 Total: 2,52 (59) 59/11551510102016/25

Tabellá Escrevente autorizado

Cartório Themistócles Sampaio
3º Ofício de Notas
Judite de Castro Cardoso
Escrevente Compromissada
Teresina - PI





CLÁUSULA SEXTA:

O sócio EVANDRO SOUSA CARVALHO cede e transfere parte de suas quotas de capital desta sociedade, já integralizadas, para os novos sócios JOÃO CÉSAR ALBUQUERQUE MOURA, acima qualificado, perfazendo o total de 3.500 (três mil e quinhentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, equivalente a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) totalmente integralizado, e para EVALDO SOUSA CARVALHO, acima qualificado, perfazendo o total de 22.600 (vinte e duas mil e seiscentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, equivalente a R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), totalmente integralizado. O sócio EVANDRO SOUSA CARVALHO declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) de JOÃO CÉSAR ALBUQUERQUE MOURA, bem como EVANDRO SOUSA CARVALHO declara haver recebido do sócio EVALDO SOUSA CARVALHO, neste ato, a quantia de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), proveniente de todos os direitos e haveres de cada um dos sócios perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação. O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	PERC %
EVANDRO SOUSA CARVALHO	36.400	36.400,00	52
EVALDO SOUSA CARVALHO	30.100	30.100,00	43
JOÃO CESAR A. MOURA	3.500	3.500,00	5
TOTAL	70.000	70.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA:

O sócio admitido JOÃO CESAR ALBUQUERQUE MOURA, na condição de cessionário de parte do cedente EVANDRO SOUSA CARVALHO, através deste instrumento, assume direitos e obrigações idênticos aos demais sócios, na forma contratual da sociedade. O sócio admitido EVALDO SOUSA CARVALHO, na condição de cessionário de parte do cedente EVANDRO SOUSA CARVALHO e da cedente EMILIANNA MARIA DOS REIS RIBEIRO,

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 84000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriosampiao.com.br

Cartório
Themistócles
Sampaio

AUTENTICADO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E
DOU FEI
EM TESTE

DA VERDADE, TERESINA-PI, 10/10/2016.

JUDITE DE CASTRO CARDOSO, Escrevente Autorizada
Encl.: 2, 20 10:00, 22 Selos: 0,10 Total: 2,52 (59) 39/11561510102

Tabelião Escrevente autorizado

Cartório Themistócles Sampaio
3º Ofício de Notas
Judite de Castro Cardoso
Escrevente Autorizada
Teresina - PI





CARVALHO, através deste instrumento, assume direitos e obrigações idênticos aos demais sócios, na forma contratual da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA:

A Sociedade Empresária resolve incluir em suas atividades as seguintes atividades secundárias: Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e de manutenção e reparação de aparelhos e utensílios para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório (CNAE 33.12-1/03), Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 77.39-0/02), Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares (CNAE 46.18-4/02) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8/00). Desse modo as atividades exercidas passarão a ser: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de Laboratórios (CNAE 46.45-14/01), como atividade principal; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e de manutenção e reparação de aparelhos e utensílios para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório (CNAE 33.12-1/03); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 77.39-0/02); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares (CNAE 46.18-4/02) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8/00).

Desta forma, os sócios acima qualificados, decidem CONSOLIDAR os atos constitutivos, já incluídos todas as alterações ora aprovadas, sendo que as demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, sendo ora ratificadas, passando o Contrato Social devidamente consolidado a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A administração da sociedade caberá a EVANDRO SOUSA CARVALHO, e na sua ausência, a EVALDO SOUSA CARVALHO, com poderes e atribuições de gestão, administração, representação junto aos órgãos públicos: Federal, Estadual ou Municipal; Autarquias, empresas públicas e privadas; junto à

Cartório: Teresina Sampaio
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

AUTENTICADO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E
DOUFE
EM TESTE

30-010
DA VINDA TERESINA-PI, 10/10/2016.

JUDITE DE CASTRO CARDOSO Escrevente Autorizada
Emol.: 2,20 Taxa: 22 Selos: 0,10 Total: 2,52 (59) 59/1155-51

Tabela Escrevente autorizado

Cartório Themistocles Sampaio
3º Ofício de Notas
Judite de Castro Cardoso
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

Selo autenticado do Ofício de Notas, Piauí, N° ANG 070534 Série 181

OFÍCIO DE NOTAS
LIZ. 198
N° ANG 070534
Série 181



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **06.893.534/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:38:48 do dia 17/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2021.

Código de controle da certidão: **DB06.6DF5.DE19.DB81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

n° 200806893534000170

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.454.875-9
NPJ/CPF
06.893.534/0001-70
RAZÃO SOCIAL
CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/08/2020, ÀS 13:10:17

VÁLIDA ATÉ 09/11/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 7356-48AE-99B6-5687-8446-686D-FECF-83CD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2008030689353400017001

RAZÃO SOCIAL	
CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA GOIAS 806	PICARRA
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64014305
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06.893.534/0001-70	19.454.875-9

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/08/2020, ÀS 15:23:24

VÁLIDA ATÉ 02/10/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 9D63-6F81-75CC-8DD8-1DF9-CB9C-A2ED-3D97



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0103285/20-21

CPF/CNPJ: 06.893.534/0001-70

Contribuinte: CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:28:38 h, do dia 26/05/2020

Validade: 24/08/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.893.534/0001-70

Certidão n°: 6189490/2020

Expedição: 10/03/2020, às 10:46:23

Validade: 05/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.893.534/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.893.534/0001-70**Razão Social:** CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA**Endereço:** AV EURIPEDES DE AGUIAR 632 SALA A / CENTRO / FLORIANO / PI /
64800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2020 a 06/09/2020**Certificação Número:** 2020080803221942793363

Informação obtida em 20/08/2020 09:46:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br